



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 385/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

EXONERA SUPERVISORA TÉCNICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03 de Outubro de 2022, **Lívia Silva Mol, MAT: 12.684**, do seu respectivo cargo de Supervisora Técnica de Saúde do Município de João Monlevade

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo